

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 5/2017

Alterem-se o inciso I do artigo 81, o inciso XIX do artigo 87, o artigo 89 e o item 17 do Anexo I a fim de proceder à transformação da função de confiança de Diretor Técnico do Hospital Municipal para cargo de provimento em comissão, sem prejuízo do valor da remuneração e, ainda, substituir a forma de recrutamento de Diretor Técnico do Hospital Municipal para recrutamento amplo.

Unai (MG), 21 de fevereiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Líder do PSD